

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 502/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Principal: 35.842/2023

Autor: Executivo Municipal

Processo Acessório: **EMENDA ADITIVA Nº 23/2024**

Autoria da Emenda: Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico

Assunto: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 35842/2023**, “Institui e regulamenta o Plano Municipal de Cultura do Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado a Emenda da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/04/2024 11:41

Checksum: **A7C8FD9AC4840C5D4C75D6B6C0C5D82F4277728FAA63072644B08DF69E0EF11B**

